

**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL MONITORIA REMUNERADA - Nº 01/2023**

O Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL, com sede no Campus Amélia Maria Uchôa, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57038-000 – Maceió-AL, considerando seu Programa de Monitoria vem, através do presente Edital, informar aos interessados que está aberto o Processo de Seleção para Monitoria Remunerada 2023.

**1) DOS OBJETIVOS**

1.1 A atividade de Monitoria tem por objetivo estimular a vocação didático-pedagógica e científica dos discentes, bem como possibilitar-lhes a vivência de experiências acadêmicas para sua formação profissional.

1.2 A Monitoria oportuniza ao discente auxiliar o docente da disciplina no desenvolvimento das atividades acadêmicas, teóricas e práticas, correspondentes ao Programa da Disciplina, a carga horária desta, sob orientação e acompanhamento do docente.

**2) DA CATEGORIA E NÍVEL**

**Monitoria Remunerada Nível I** – O monitor terá carga horária de 08 (oito) horas/aulas semanais, receberá mensalmente uma bolsa de estudos no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) proporcional às horas durante as quais efetivamente desenvolveu a monitoria em cada mês e terá direito a certificado de participação no Programa de Monitoria da Unit/AL.

2.1. A Monitoria Remunerada não caracteriza vínculo empregatício. Trata-se de atividade acadêmica da maior relevância para a formação profissional dos discentes.

2.2. A Monitoria é uma atividade individual, não restrita ao horário específico da disciplina monitorada.

2.3. A bolsa de estudos concedida ao monitor remunerado perdura nos semestres letivos de 2023.1 e 2023.2, excetuando-se os períodos de férias e recessos escolares, os meses de julho e janeiro, conforme calendário letivo.

2.4. A bolsa de Monitoria será concedida através de pagamento em conta bancária, para isso o aluno deverá abrir uma conta no Banco Santander (preferencialmente poupança ou conta universitária).

2.5. Considerando que as bolsas da Instituição não são cumulativas, não é permitido ao aluno contemplado com outros tipos de bolsas de estudos ou acadêmicas usufruir das vagas remuneradas disponíveis para Monitoria. Após a aprovação dos candidatos, a Pró-Reitoria de Graduação encaminhará aos setores competentes a relação dos discentes para verificação da situação de cada aluno contemplado. Se o aluno já for agraciado com bolsa, será substituído por outro discente selecionado, respeitando a ordem de classificação.

2.6. O candidato selecionado para a Monitoria Remunerada que estiver recebendo outra bolsa da instituição, poderá optar pela bolsa de Monitoria devendo para isto pedir o cancelamento de sua outra modalidade de bolsa institucional. Poderá ainda ser alocado na Monitoria Voluntária, respeitando a oferta de vagas e a ordem de classificação.

### **3) DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, conforme cronograma previsto no mesmo.

3.2. As inscrições serão efetuadas virtualmente pelo candidato através do seu e-mail "...@souunit.com.br", mediante o envio para o e-mail [monitoria@al.unit.br](mailto:monitoria@al.unit.br), de todos os documentos solicitados neste Edital e do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, obedecendo aos critérios descritos neste Edital.

3.3. O candidato deverá enviar, no ato de sua inscrição, todos os documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências documentais:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II. Histórico escolar da graduação (impresso diretamente pelo aluno via Magister).

- 3.4. Após efetivada a inscrição, o discente receberá um comprovante de sua inscrição.
- 3.5. O candidato poderá se inscrever à Monitoria de até duas disciplinas simultaneamente, observando que sua participação na seleção de mais de uma disciplina estará condicionada ao cronograma das avaliações, devendo optar por uma disciplina caso as avaliações ocorram no mesmo horário.
- 3.6. O candidato que for classificado em mais de uma disciplina para a Monitoria (seja esta remunerada ou voluntária), será aprovado naquela que ele obtiver a maior média na seleção, sendo-lhe vetado assumir a Monitoria de mais de uma disciplina.
- 3.7. É vedado ao candidato concorrer à Monitoria na mesma disciplina da qual já tenha sido monitor por dois períodos letivos, mesmo que não consecutivos.
- 3.8. O período de inscrições para Monitoria será de **24/02/2023 a 10/03/2023**, para todos os cursos.
- 3.9. No Anexo II encontram-se relacionados os cursos, as disciplinas e o quantitativo de vagas para a atividade de Monitoria.
- 3.10. Não serão consideradas as inscrições submetidas por candidatos que não possuam o e-mail “@souunit.com.br”, que não tenham sido encaminhadas para o e-mail [monitoria@al.unit.br](mailto:monitoria@al.unit.br) e que sejam enviadas após o período de inscrição estabelecido neste Edital.

#### **4) REQUISITOS PARA MONITORIA**

- 4.1. A Monitoria é ofertada a todos os alunos de graduação regularmente matriculados entre o segundo e o penúltimo período do curso, que atendam aos seguintes requisitos:
- I. Apresentar média mínima de 7,0 (sete) pontos na disciplina em que pleiteia vaga;
  - II. Não ter ou estar respondendo a processo disciplinar;
  - III. Não possuir pendências com a instituição;
  - IV. Apresentar disponibilidade de horários para cumprir as 8 horas semanais;
  - V. Não ter sido exonerado da função de monitor por não cumprimento de suas funções;

VI. Submeter-se a processo seletivo e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo, para fins de classificação.

## **5) DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos monitores será realizada nas seguintes etapas:

- I. Realização de Prova Escrita sobre o conteúdo da disciplina – **De 15 à 17/03/2023** (em horário e local a ser comunicado pela Coordenação Pedagógica do Curso na qual a disciplina esteja sendo ofertada);
- II. Realização de Prova Prática (quando necessário) – **De 15 à 17/03/2023** (em horário e local a ser comunicado pela Coordenação Pedagógica do Curso na qual a disciplina esteja sendo ofertada).

5.2. A seleção será realizada por comissão constituída por até 03 (três) professores da área de conhecimento da disciplina, preferencialmente mestres ou doutores, designada pela Coordenação Pedagógica do Curso.

5.3. A classificação dos candidatos é realizada de acordo com o seguinte critério:

- I. A classificação final é realizada pela média aritmética (nota da prova escrita + nota da prova prática / 2) obtida através dos instrumentos a que se refere o item 5.1., incisos I e II (ou apenas pela nota da prova escrita quando não ocorrer prova prática).
- II. Em caso de empate, será observado como critério de desempate, nesta ordem:
  - a) A maior média geral ponderada (de acordo com o histórico escolar);
  - b) A maior média na disciplina pleiteada (conforme histórico escolar);
  - c) A maioria.

5.4. O parecer final da Comissão de Seleção deve ser submetido à Coordenação Pedagógica do Curso juntamente com a lista de monitores aprovados. Após emitir parecer, o Coordenador do Curso encaminhará o resultado do processo seletivo à Pró-Reitoria de Graduação, a quem caberá divulgar os resultados.

5.5. O candidato classificado na Seleção da Monitoria Remunerada que não tenha sido selecionado para este tipo de monitoria em virtude do quantitativo de vagas poderá optar por

participar da Monitoria Voluntária, observando-se a disciplina na qual este tenha sido originalmente classificado e a oferta de vagas para esta disciplina no Edital da Monitoria Voluntária 2023.

## **6) DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

6.1. Caberá às Coordenações Pedagógicas de Curso disponibilizar as disciplinas para Monitoria e suas respectivas vagas, observado o Programa de Monitoria da Unit/AL e o presente Edital. A relação de Cursos, disciplinas e vagas contempladas no presente processo seletivo estão elencadas no Anexo II deste Edital.

6.2. Os monitores atenderão a escala de horários feita pelos professores da disciplina, salientando que o aluno presta monitoria à disciplina independente do curso que está vinculado.

## **7) DO RESULTADO**

7.1 O resultado final será tornado público pela Pró-Reitoria de Graduação por meio de relação dos candidatos aprovados a ser divulgada no portal da Unit/AL (<https://al.unit.br>), até **22/03/2023**.

## **8) DA DURAÇÃO**

8.1. A admissão dos monitores é realizada nos semestres letivos de 2023.1 e 2023.2.

I. Se desejar, e em comum acordo com o professor orientador, o monitor poderá dar sequência de forma ininterrupta (excetuando-se os períodos de férias e recessos escolares) as suas atividades de monitoria até que se complete o quantitativo de 12 (doze) meses de atividade, sendo que o recebimento da bolsa não excederá o período de dois semestres letivos.

II. A desistência do monitor antes do prazo final deve ser comunicada por escrito ao professor orientador, com a devida justificativa, o que implicará:

- a) Suspensão da bolsa;
- b) Não obtenção de certificado;
- c) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de monitoria.

III. No caso de doença comprovada por meio de atestado médico e confirmada pelo Departamento Médico da Instituição não se aplicará ao monitor o disposto na alínea “c”.

IV. O monitor que tenha exercido a Monitoria em, no mínimo, 75% da carga horária do nível de sua monitoria poderá receber certificação.

## **9) DO PROGRAMA DE MONITORIA**

O Programa de Monitoria será elaborado pelo professor da disciplina, fundamentado no Projeto Pedagógico Institucional - PPI e no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, e nele devem constar todas as atividades que serão desenvolvidas pelo monitor, de acordo com o Plano de Ensino e Aprendizagem da disciplina e funções pertinentes à Monitoria.

## **10) DOS ALUNOS MONITORES**

**10.1.** Os alunos monitores serão orientados e avaliados pelo professor responsável pela disciplina.

**10.2.** São atribuições do monitor:

- I. Acompanhar os trabalhos da disciplina em que estiver vinculado;
- II. Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
- III. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;
- IV. Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme a orientação do professor responsável pela disciplina;
- V. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- VI. Orientar grupos de estudos teóricos e práticos de alunos da instituição na disciplina em questão;
- VII. Acatar as orientações do professor responsável pela disciplina;

- VIII. Cumprir a carga horária semanal estipulada no Edital do Processo Seletivo e obedecer aos horários estabelecidos pelo professor orientador;
- IX. Comparecer às reuniões e seminários de treinamentos e de avaliação sempre que convocado;
- X. Registrar todas as observações importantes e levá-las ao conhecimento do professor orientador e/ou ao coordenador de laboratórios;
- XI. Apresentar sugestões para melhoria do trabalho de monitoria quando for o caso;
- XII. Assinar lista de presença referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor;
- XIII. Apresentar Relatório Final da Monitoria ao término da atividade, conforme modelo da Pró-Reitoria de Graduação;
- XIV. Cumprir as normas internas da Unit/AL.

**10.3.** O monitor pode ser afastado da monitoria, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I. Quando não apresentar desempenho de ordem funcional ou acadêmica;
- II. Deixar de cumprir o programa proposto ou dele se afastar;
- III. Infringir preceitos éticos, normativos e/ou regimentais da instituição;
- IV. Não cumprir com os preceitos normativos designados na Política de Monitoria.
- V. Por liberalidade da IES a qualquer tempo.

**10.4.** O monitor afastado será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra.

**10.5.** Cabe ao Colegiado do Curso, por solicitação do professor responsável pela disciplina, julgar o pedido de afastamento do monitor, assegurado ao mesmo o recurso da defesa.

## **11) DA AVALIAÇÃO DA MONITORIA**

**11.1** O professor orientador deve realizar mensalmente a avaliação do desempenho do monitor e observar os seguintes indicadores: assiduidade, interesse, pontualidade, capacidade de estudo, organização, habilidade, empenho, dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

**11.2** O professor orientador deve encaminhar para a Coordenação Pedagógica de Curso o Relatório Mensal (modelo fornecido pela Pró-Reitoria de Graduação), devidamente assinado pelo professor orientador e pelo monitor, contendo a avaliação do aluno, descrição das atividades desenvolvidas pelo monitor e a frequência. A Coordenação Pedagógica do Curso deverá emitir parecer e encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação **até o dia 10 de cada mês** para registro das atividades realizadas junto a instituição e autorização do pagamento da bolsa.

**I. Caso o Relatório Mensal não seja entregue até o dia 10 de cada mês, o monitor perde o direito de receber o pagamento de sua bolsa no respectivo mês e caso seja reincidente no não cumprimento do prazo de entrega do relatório mensal, perderá o direito de receber a bolsa referente ao mês em atraso.**

II. A Coordenação Pedagógica do Curso deverá comunicar à Pró-Reitoria de Graduação qualquer intercorrência envolvendo o monitor no desenvolvimento da monitoria para fins de providências acadêmicas e/ou administrativas que se fizerem necessárias.

III. Os Relatórios Mensais entregues à Pró-Reitoria de Graduação serão os documentos considerados pela Instituição para a expedição do certificado de Monitoria, observando-se a frequência mínima de 75%.

## **12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor terão como base a data em que for homologado o resultado pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Reitoria.

12.2 Os monitores só poderão assumir o exercício de suas atividades após assinarem o Termo de Compromisso da Monitoria junto a Pró-Reitoria de Graduação da Unit/AL, em **24/03/2023**.

12.3 Os monitores deverão iniciar as atividades nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.

12.4 Os Anexos I e II servirão de base para o processamento de informações sobre o Processo Seletivo e comunicações relativas à monitoria, bem como para a publicação do edital.

12.5 No caso de surgimento de vagas remanescentes/extraordinárias após a finalização do presente processo seletivo, a Pró-Reitoria de Graduação poderá convocar para o



preenchimento destas vagas os excedentes, conforme ordem de classificação do resultado deste edital.

12.6 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

12.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

### 13) CRONOGRAMA

<b>Inscrições</b>	De 24/02/2023 a 10/03/2023
<b>Realização da Prova Teórica</b>	De 15 à 17/03/2023
<b>Realização da Prova Prática</b>	De 15 à 17/03/2023
<b>Resultado</b>	22/03/2023
<b>Assinatura do Termo de Compromisso</b>	24/03/2023

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

**Cristiano Vieira Montenegro**  
Pró-Reitor de Graduação

**Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda**  
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO MONITORIA REMUNERADA 2023**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**(ANEXO I)**

<b>NOME DO ALUNO:</b>		<b>MATRÍCULA:</b>				
<b>CURSO NO QUAL ESTÁ MATRICULADO:</b>		<b>TURNO DO CURSO NO QUAL ESTÁ MATRICULADO:</b>				
<b>DISCIPLINA PARA MONITORIA:</b>						
<b>CATEGORIA DA MONITORIA:</b>						
<input type="checkbox"/> Monitoria Remunerada Nivel I			<input type="checkbox"/> Monitoria Voluntária			
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>E-MAIL:</b>				<b>TELEFONE:</b>		
<b>DISPOIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA EXERCER A MONITORIA:</b>						
<b>TURNO</b>	<b>SEGUNDA -FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA -FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
<b>MANHÃ</b>						
<b>TARDE</b>						
<b>NOITE</b>						X

Maceió \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO MONITORIA REMUNERADA 2023**

**RELAÇÃO DE CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

**(ANEXO II)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**1) CURSO DE ENFERMAGEM**

DISCIPLINAS	VAGAS
Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	02
Prática Integrada do Cuidar	01
Urgência e Emergência	01

**2) CURSO DE FISIOTERAPIA**

DISCIPLINAS	VAGAS
Cinesiologia e Biomecânica	01
Fisioterapia Uroginecológica	01
Fisioterapia Esportiva	01

**3) CURSO DE NUTRIÇÃO**

DISCIPLINAS	VAGAS
Anatomia Funcional e Sistêmica	01
Avaliação e Semiologia Nutricional I	01
Dietoterapia e Fisiopatologia I	01

**4) CURSO DE ODONTOLOGIA**

DISCIPLINAS	VAGAS
Materiais Odontológicos	01
Periodontia I	01
Endodontia I	01
Dentística II	01

Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	01
Endodontia I	01

### 5) CURSO DE PSICOLOGIA

DISCIPLINAS	VAGAS
Neuroanatomofisiologia em Psicologia	01
Processos Grupais	01
Matrizes do Pensamento II: Análise do Comportamento	01
Matrizes do Pensamento III: Cognitiva	01
Processos Psicológicos II	01
Psicologia da Saúde [7o periodo]	01

### 6) CURSO DE MEDICINA

DISCIPLINAS	VAGAS
MORFOFUNCIONAL - ANATOMIA - 1º PERÍODO	01
MORFOFUNCIONAL - HISTOLOGIA- 1º PERÍODO	01
MORFOFUNCIONAL - IMAGEM- 1º PERÍODO	01
HABILIDADES CLÍNICAS II - 2º PERÍODO	01
MORFOFUNCIONAL - ANATOMIA - 2º PERÍODO	01
MORFOFUNCIONAL - HISTOLOGIA - 2º PERÍODO	01
MORFOFUNCIONAL - IMAGEM - 2º PERÍODO	01
HABILIDADES LABORATORIAIS II - 3º PERÍODO	01
MORFOFUNCIONAL - ANATOMIA- 3º PERÍODO	01
MORFOFUNCIONAL - HISTOLOGIA- 3º PERÍODO	01

MORFOFUNCIONAL - IMAGEM- 3º PERÍODO	01
HABILIDADES TERAPÊUTICAS II - 5º PERÍODO	01
HABILIDADES CIRÚRGICAS I - 6º PERÍODO	01
HABILIDADES CIRÚRGICAS II - 7º PERÍODO	01
MORFUNCIONAL - IMAGEM - 7º PERÍODO	01

### ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

#### 1) CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
MATEMÁTICA APLICADA A NEGÓCIOS	01
ANÁLISE DE CUSTOS	01

#### 2) CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DISCIPLINAS	VAGAS
LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA I	01
LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA II	01
CONFORTO NO AMBIENTE CONSTRUÍDO I	01
LINGUAGEM VISUAL DIGITAL	01

#### 3) CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISCIPLINAS	VAGAS
CONTABILIDADE GERAL	01

#### 4) CURSO DE DIREITO

DISCIPLINAS	VAGAS
Responsabilidade Civil e Consumerista	01
Direitos Reais	01
Direito de Família	01
Prática Profissional na Área Civil	01
Teoria Geral do Direito Civil	01
Prática Profissional na Área Penal	02
Direito Tributário II	01
Teoria Geral do Processo	01
Crimes em Espécie I	01

#### 5) CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

DISCIPLINAS	VAGAS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01
LINGUAGEM DA PROPAGANDA	01
LABORATÓRIO DE PLANEJAMENTO VISUAL	01

### ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS

#### 1) CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
CÁLCULO PARA COMPUTAÇÃO I	01
CÁLCULO PARA COMPUTAÇÃO II	01
LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO	01

#### 2) CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINAS	VAGAS
FUNDAÇÕES	01

#### 3) CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

DISCIPLINAS	VAGAS
AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS	01